



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 145/2020
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à
Servidor Municipal.

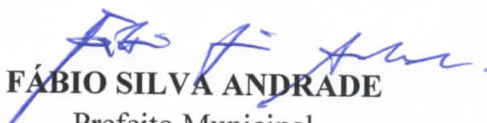
O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Prêmio por Assiduidade**, ao Servidor **Aurisson da Silva Santana**, portador do RG nº 1.318.241 SSP/SE e inscrito no CPF nº 000.731.455-80, Agente Administrativo, admitido em 01/02/2000, referente ao quinquênio 2006/2010, a partir desta data, pelo período de 03 (três) meses.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 01 de dezembro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal